

EDITAL 015/2025/Direção Geral/UDESC Oeste

1ª Retificação

Abre inscrições e determina procedimentos para seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Zootecnia

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. DAS VAGAS

1.1. Neste edital são disponibilizadas 14 vagas para mestrado e 9 vagas para doutorado, independentemente do número de vagas disponibilizadas e candidatos aprovados com cada orientador, conforme Quadro 1.

1.1.1. Ao final do processo de seleção, havendo maior quantidade de alunos aprovados em relação ao número total de vagas para cada curso, os alunos serão classificados seguindo critérios estabelecidos no Item 3.7.

Quadro 1. Relação de orientadores, vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado e Áreas de atuação.

Orientador	Mestrado	Doutorado	Área
Aleksandro Schafer da Silva	0	1	Aditivos e suplementos na alimentação animal e bovinocultura de leite
Ana Luiza B. Schogor	1	0	Nutrição de ruminantes, bovinocultura de leite e qualidade do leite
Diego de Córdova Cucco	1	1	Produção e Melhoramento Genético de bovinos corte, leite e equinos. Qualidade de carcaças e carnes
Diogo Luiz de Alcantara Lopes	1	1	Nutrição e sistema de produção de peixes
Diovani Paiano	1	0	Produção e nutrição de não ruminantes
Dilmar Baretta	1	1	Relação Clima-Solo-Planta e Animal, avaliação ambiental
Fernando de Castro Tavernari	1	1	Produção e nutrição de aves e suínos
Julcemar Dias Kessler	1	0	Produção animal, carcaças e carnes de ruminantes.
Marcel Manente Boiago	1	0	Produção e alimentação de aves e tecnologia dos produtos de origem animal (aves e ovos)
Maria Luísa Appendino Nunes Zotti	1	0	Bioclimatologia, ambiência e bem-estar animal.
Miklos M. Bajay	1	0	Modulação da microbiota na bovinocultura de leite por aditivos e suplementos
Monica Ledur	2	2	Genética e melhoramento de aves e suínos.
Pedro Del Bianco Benedeti	1	1	Nutrição de bovinos de corte
Rogério Ferreira	2	1	Fisiologia da reprodução e biotécnicas da reprodução aplicadas à produção animal
Total	14	9	

* Não corresponde à soma das vagas dos orientadores, mas sim o número de vagas autorizadas para o doutorado. Havendo maior quantidade de alunos aprovados em relação ao número total de vagas, os alunos serão classificados seguindo critérios estabelecidos no Item 3.7.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Zootecnia, aos portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, reconhecidos por órgãos competentes.

2.1.1. Será admitida também inscrição no Curso de Mestrado em Zootecnia de candidatos com previsão de término da graduação, devidamente comprovado, até 23/07/2025.

2.2. Será admitida a inscrição no Curso de Doutorado em Zootecnia, aos portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior - reconhecido pelo MEC - e de diploma de curso de Mestrado *Stricto sensu*, recomendado pela CAPES, na área de Zootecnia ou área afim à área de concentração pretendida no curso.

2.2.1. Será admitida também inscrição de candidatos que defenderam o mestrado, porém ainda não são portadores do diploma, comprovado pela ata ou por documento expedido pela instituição.

2.2.2. Será admitida também inscrição no Curso de Doutorado em Zootecnia de candidatos com previsão de defesa do mestrado até 23/07/2025, devidamente comprovado, mediante apresentação de declaração da Universidade.

2.3. Excepcionalmente pode ser admitida a inscrição de candidato(a) de área não relacionada diretamente aos cursos mencionados nos itens 2.1 e 2.2, desde que apresente plano de trabalho compatível com as linhas de pesquisa do programa.

2.4. O(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário de inscrição eletrônico, o nome da linha de pesquisa e o nome do(a) orientador(a) de sua preferência. A seu critério, poderá indicar uma segunda opção de orientador(a), entre os orientadores que estão abrindo vagas neste edital (item 1.1).

2.5. Período de inscrição conforme Quadro 2.

2.5.1. Recomenda-se o envio com antecedência, pois o PPGZOO não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos. Quando concluída a inscrição, o candidato(a) receberá um e-mail de confirmação.

2.5.2. Candidatos que realizarem mais do que uma inscrição, será considerada apenas as informações da última submissão.

2.6. Procedimentos para inscrição:

2.6.1. Preencher e enviar formulário de inscrição *online* disponível no link <https://is.gd/OWdz6w> ou QRcode abaixo:



No próprio formulário, além das informações solicitadas, o candidato deverá incluir:

- a. Arquivo digital de um documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou passaporte).
- b. Arquivo digital do diploma do curso de graduação (frente e verso), podendo ser substituído, caso o(a) candidato(a) se enquadre no disposto no item 2.1.1, por uma declaração da Universidade em que conste previsão de sua colação de grau no curso de graduação até 23/07/2025.

- c. Para candidatos ao curso de doutorado, diploma do curso de mestrado (frente e verso) ou declaração da Universidade com a data da defesa, podendo ser substituído, caso o(a) candidato(a) se enquadre no disposto nos itens 2.2.1 e 2.2.2, pela ata de defesa ou declaração da Universidade em que conste previsão de defesa até 23/07/2025.
- d. Proposta sucinta (de até 3.000 caracteres com espaços) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver de acordo com a área de pesquisa do orientador a qual prestará seleção (Item 1.1) e com aderência às linhas de pesquisa do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/lp>).
- e. Formulário de pontuação do currículo (Anexo 1) devidamente preenchido, em planilha eletrônica (extensão .xlsx), disponível em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>.
- f. Arquivo digital dos comprovantes de todos os títulos, atividades e produções listadas em seu currículo, organizados na forma disposta no Anexo 1 (deverá estar em um único arquivo em PDF) e corretamente identificados conforme instruções no próprio anexo (tamanho máximo do arquivo 100MB).

2.6.2. A lista dos candidatos inscritos (homologação dos inscritos) será publicada conforme especificado no Quadro 2, na página <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>.

2.6.3 Os candidatos poderão encaminhar recurso relativo à homologação das inscrições, para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br, conforme Quadro 2.

2.6.4 A lista definitiva de candidatos inscritos, após eventuais recursos, será publicada conforme o Quadro 2.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado *online*, pela plataforma Microsoft Teams. Importante salientar que o candidato deverá estar sozinho no ambiente em que realizará a prova.

3.2. A seleção será realizada pelo professor indicado no ato da inscrição, como 1ª opção, com base nos critérios expostos a seguir:

- a) Prova de títulos, com peso 2,5, e proporcional ao candidato com maior pontuação (classificatória);
- b) Prova de conhecimentos do candidato, com peso 5 (eliminatória e classificatória; média mínima deve ser igual ou superior a 5,0);
- c) Defesa da proposta de projeto, análise das cartas de apresentação e perfil do candidato, com peso 2,5 (classificatória);
- d) A média final de cada candidato será dada pela média ponderada dos itens 3.2 a, b e c, conforme peso apresentado em cada item e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos com média inferior a 5,0 e os demais classificados em ordem decrescente de pontuação.

3.2.1. A nota da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo 1, devidamente comprovada, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos, pela expressão:

$$NPT = PBC \times 10 / MP$$

Em que: NPT = Nota da Prova de Títulos do candidato; PBC = Pontuação bruta do candidato; MP = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

3.2.2. As cartas de apresentação de que trata o critério c do item 3.2 devem ser enviadas por e-mail diretamente aos professores orientadores (utilizar e-mails disponíveis em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/orientadores>), pelos profissionais que a assinarem, seguindo modelo previsto no Anexo 2, disponível em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>. A entrega das cartas de recomendação não é obrigatória, porém, sua entrega pode ser utilizada pelos

professores orientadores, durante o processo de seleção, especificamente para a nota atribuída no critério c), do item 3.2.

3.3. A prova escrita será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Será realizada à distância, via plataforma Microsoft Teams (*link* de acesso será enviado aos inscritos, previamente à realização da prova).
- O(a) candidato(a) terá até 3 (três) horas para realizar a prova;
- Todos os candidatos devem ficar com a câmera e o microfone ligados durante todo o período de prova.
- Todo o período de realização da prova será gravado pelo responsável pela condução da prova. As imagens não serão divulgadas e serão arquivadas para eventuais recursos sobre a condução do processo. A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe o consentimento para gravação da prova.
- O provimento das condições técnicas necessárias para a realização da prova é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- Caso o(a) candidato(a) tenha problema com internet, no início, meio e/ou fim da prova escrita, deve ligar imediatamente à coordenação ou responsável pela aplicação da prova, a fim de reportar o problema e receber orientações de como proceder (mais informações serão enviadas previamente à prova escrita).

3.4. Data, horário e local da prova escrita não presencial está descrita no Quadro 2. O convite (*link*) para a sala virtual será enviado pelo(a) orientador(a)/coordenação ao e-mail informado na inscrição *online*.

3.5. Data da defesa de proposta está descrita no Quadro 2. A defesa será realizada via plataforma online (Teams, Skype, Zoom, entre outros) a ser definida pelo(a) orientador(a). O horário exato será definido pelo(a) orientador(a) de acordo com o número de participantes, e comunicado previamente ao(s) candidato(as) por e-mail.

3.6. Após conclusão do processo de seleção os professores orientadores encaminharão a classificação dos aprovados para sua(s) vaga(s) à Coordenação do Curso até o prazo definido no Quadro 2.

3.7. Independente da aprovação com o respectivo orientador, caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas disponibilizadas para cada curso, mestrado ou doutorado, os candidatos serão classificados conforme critérios abaixo, e os candidatos em colocação superior ao número de vagas ficarão como suplentes.

a) Ordem de classificação com o respectivo orientador, tendo prioridade os candidatos aprovados em 1º lugar, posteriormente o 2º colocado e assim sucessivamente.

b) Para candidatos aprovados na mesma colocação entre os distintos orientadores, serão classificados pela pontuação bruta na prova de títulos, sendo mais bem classificado o candidato com maior pontuação.

c) Havendo empate na pontuação bruta da prova de títulos, o desempate será dado pela maior pontuação no item 3.1 do Anexo 1 e seus subitens, privilegiando o candidato com maior pontuação.

3.8. No caso de vagas remanescentes, o(a) orientador(a) que tiver estas vagas e optar por selecionar candidatos suplentes, poderá aplicar outra avaliação específica, a seu critério, aos(as) candidatos classificados como suplentes.

3.9. A divulgação do resultado preliminar do processo de seleção será feita na página do Programa de Pós-Graduação (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>), conforme cronograma exposto no Quadro 2.

3.10. A data para envio de recurso relativo ao resultado preliminar do processo de seleção é até a data especificada no Quadro 2, para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br. A coordenação encaminhará o conteúdo do recurso ao provável orientador ou ao responsável pela aplicação da

prova, de acordo com o objeto do pleito, que deverá responder à coordenação até o dia 20 de julho de 2025.

3.11. O resultado definitivo do processo de seleção será publicado no site do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>) conforme o Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do Edital

Atividade	Datas
Período de inscrições	De 10/06 a 06/07/25
Publicação da homologação dos inscritos - Preliminar	07/07/25
Período de recurso relativo à homologação das inscrições	08/07/25
Publicação da homologação dos inscritos - Final	09/07/25
Data e horário de início da prova escrita não presencial	11/07/25, 8:30
Data da defesa de proposta.	14 e 15/07/25
Encaminhamento (pelo professor) da classificação dos aprovados para a Coordenação do PPGZOO	15/07/25 até as 18:00 horas
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção	16/07/25
Período de recurso relativo ao resultado preliminar	16 a 17/07/2025
Divulgação do resultado FINAL do processo de seleção	21/07/2025
Previsão de matrícula (a ser divulgado em edital próprio)	21 a 23/07/2025

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os(as) candidatos(a) selecionados(as) para o Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado em Zootecnia, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se, obedecendo a normas específicas a serem definidas por edital próprio de matrícula a ser divulgado no site www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgzoo.ceo@udesc.br (coordenação do PPGZOO).

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Chapecó, 11 de junho de 2025.

Prof. Dr. Rogério Ferreira
Coordenador do PPGZOO
UDESC Oeste

Profª. Drª. Elisangela Argenta Zanatta
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
UDESC Oeste

Profª. Drª. Edlamar Katia Adami
Diretor Geral UDESC Oeste

ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RV917EZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 11/06/2025 às 15:50:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 11/06/2025 às 15:52:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ROGERIO FERREIRA** (CPF: 824.XXX.030-XX) em 11/06/2025 às 15:55:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjAwODNfMjAwOTBfMjAyNV9SVjJkxN0VaNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020083/2025** e o código **RV917EZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Anexo 1

Versão 1.0

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DO CABEÇALHO E RODAPÉ.

Nome:

A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato na coluna "Valor informado" (coluna D). As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação.

As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO 1 a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 3.1.1 Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator de impacto JCR ≥ 2 . Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.

As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.

Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação utilizada para a pontuação do Item 1.1.1.

Certificados de atividades não aderentes à grande área de Ciências Agrárias serão desconsiderados.

Os comprovantes devem ser emitidos por órgão competente. Auto-declarações ou declarações de professores não representando a secretaria ou colegiado competente não serão considerados.

A apresentação de certificados falsos desclassificará imediatamente o candidato no edital.

Casos omissos serão deliberados pela comissão.

1 – DESEMPENHO ACADÊMICO ^a	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
1.1 - Curso de Graduação						
1.1.1 - Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas)	Média geral*5	5		0		0
1.2 - Curso de Especialização concluído (apenas cursos na área de Zootecnia ou afins)						
1.2.1 Média geral obtida nas disciplinas cursadas	Média*2	2		0		0
1.3 - Pós-graduação stricto sensu						
1.3.1 - Média geral obtida nas disciplinas cursadas multiplicado pelo número de créditos concluídos	Média* no crédt*0,2	0,2		0		0
Total parcial Item 1				0		0

2 – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Pontuação do item limitada a 200 pontos)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
2.1 - Bolsista ^b						
2.1.1 - Atuação como Bolsista, remunerado ou voluntário, de Pesquisa, Extensão, Ensino, PET e Monitoria	Nº de horas*0,05	0,05		0		0
2.2 - Participação em eventos						
2.2.1 - Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros na área	Nº eventos*1	1		0		0
Total parcial Item 2	Limite:	200		0		0

3 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Pontuação do item limitada a 200 pontos)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
3.1 - Artigos publicados em periódicos científicos, como PRIMEIRO AUTOR ^c , conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr).						
3.1.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 2)	Nº artigos*60	60		0		0
3.1.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 1 e < 2)	Nº artigos*50	50		0		0
3.1.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $\geq 0,5$ e < 1)	Nº artigos*40	40		0		0
3.1.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $< 0,5$)	Nº artigos*30	30		0		0
3.1.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*10	10		0		0
3.2 - Artigos publicados em periódicos científicos, como co-autor ^d , conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr).						
3.2.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 2)	Nº artigos*12	12		0		0
3.2.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 1 e < 2)	Nº artigos*10	10		0		0
3.2.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $\geq 0,5$ e < 1)	Nº artigos*8	8		0		0
3.2.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $< 0,5$)	Nº artigos*60	6		0		0
3.2.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*2	2		0		0
3.3 - Livros						
3.3.1 - Livro com ISBN	Nº livros*50	50		0		0
3.3.2 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*25	25		0		0
3.3.3 - Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/capit.*2	2		0		0
3.4 - Artigo em revista técnica ou boletim técnico	Nº artigos/boletins*5	5		0		0
A4) ^e	No de resumos*3	3		0		0
3.6 - Resumos simples publicados em anais de eventos científicos ^e	No de resumos*1	1		0		0
3.7 - Palestras	No palestras*5	5		0		0
Total parcial Item 3	Limite:	200		0		0

4 - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
4.1 - Tempo de Magistério Superior						
4.1.1 - Docência em Cursos de Graduação ^f	Nº períodos no semestre*3	3		0		0
4.1.2 - Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*1	1		0		0
4.2 - Orientação de alunos (monografia, TCC ou iniciação científica)	Nº de orient.*2	2		0		0
4.3 - Orientação de alunos em iniciação científica	Nº de orient.*2	2		0		0
4.4 - Coordenador de projetos de pesquisa/extensão	Nº projetos*2	10		0		0
4.5 - Coordenador de projetos de pesquisa/extensão aprovado com recurso por agência de fomento	Nº projetos*6	50		0		0
4.6 - Participação em Bancas Acadêmicas ou Banca de Concurso Público	Nº particip.*2	2		0		0
Total parcial IV				0		0

5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (exceto magistério em ensino superior)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
5.1 - Magistério em ensino fundamental, médio ou profissionalizante	Meses completos de vínculo*1,0	1		0		0
5.2 - Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento	Meses completos de vínculo*0,5	0,5		0		0
5.3 - Orientação de monografia ou estágios de conclusão de Curso profissionalizante	Nº orient.*1	1		0		0
5.4 - Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso profissionalizante	Nº partic.*0,5	0,5		0		0
5.5 - Participação em demais bancas acadêmicas de graduação.	Nº partic.*0,3	0,3		0		0
Total parcial V				0		0

6 - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
6.1 - Aprovação em Concurso para Magistério Superior	No concursos*2	2		0		0
6.2 - Aprovação em Concurso para cargo profissional	No concursos*1	1		0		0
Total parcial VI				0		0

7 - OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES e	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
7.1 - Participação em funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos) e	No anos*4	4		0		0
7.2 - Desenvolvimento de softwares ou produtos	No produtos*5	5		0		0
7.3 - Desenvolvimento de produto ou processo com transferência de tecnologia registrada	No produtos*20	20		0		0
7.3 - Patente registrada de produto ou processo	No patentes*20	20		0		0
7.4 - Patente licenciada de produto ou processo	No patentes*40	60		0		0
7.5 Prêmios, distinções e laureas acadêmicas ^g	No prêmios*2	2		0		0
7.6 - Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional	No eventos*7	7		0		0
7.7 - Organização de eventos científicos em nível local ou regional	No eventos*2	2		0		0
7.8 - Membros de Colegiados Universitários ^h	No semestres*1	1		0		0
7.9 - Participação em Centros Acadêmicos e empresas juniores ⁱ	No semestres*1	1		0		0
Total parcial VII				0		0

Geral	Informado pelo candidato	Validado pela comissão
-------	--------------------------	------------------------

Quadro I	0	0
Quadro II	0	0
Quadro III	0	0
Quadro IV	0	0
Quadro V	0	0
Quadro VI	0	0
Quadro VII	0	0
Total Geral	0	0

^a Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5.

^b Comprovado com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa. A certificação como bolsista fica limitada em 360 horas/semestre (equivalente a 20 horas/semana em 18 semanas/semestre letivo). No comprovante deve-se constar o período de vigência (data de início e término) e carga horária.

^c Caso haja uma indicação explícita de contribuição igual dos dois primeiros autores, se aplica também ao segundo autor.

^d Autor do trabalho que não apareça como primeiro, ou no caso do exposto no item c, não esteja listado como segundo autor.

^e Documento que comprove que o resumo foi publicado (comprovante de aprovação ou Anais contendo o resumo).

^f O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. Para fins de comparação, atividades de docência ou atividades profissionais com carga horária de 1 a 20 horas/semana serão considerados como 1 período e de 21 a 40 horas/semana considerados como 2 períodos limitado a 2 períodos/semestre.

^g Lauréas de conclusão ou eventos.

^h Os conselhos e colegiados são órgãos deliberativos (tomam decisões administrativas com impacto na vida universitária), normativos (criam as normas internas da instituição, por meio de resoluções) e consultivos (podem ser consultados pela Reitoria, Direção de Centro ou Chefia de Departamento em casos específicos).

ⁱ Comprovado por ata registrada em cartório ou órgãos universitários.

ANEXO 2 - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Senhor (a):

O(a) candidato(a) _____ pretende realizar o curso de _____ (Mestrado ou Doutorado) em Zootecnia na UDESC. A Comissão de Seleção do Curso terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato com base nas informações e observações confidenciais que o Sr.(a) possa apresentar.

1. Inicialmente procure, de maneira objetiva, traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato

2. Comparando este candidato com outros alunos e técnicos, com similar nível de educação e experiência que conheceu nos últimos anos, classifique-o, quanto sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, atribuindo-lhe um conceito entre:

() excelente () muito bom () bom () regular () fraco

3. Desde que ano conhece o candidato?

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto?

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco
Domínio em sua área de conhecimento científico					
Facilidade de aprendizado / Capacidade intelectual					
Assiduidade, perseverança					

Relacionamento com colegas e superiores					
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança					
Capacidade de expressão escrita					

7. Outras informações que julgar necessário apresentar:

Local e data

Assinatura

Nome do profissional _____

Cargo ou Função _____

Endereço _____

Titulação _____

Instituição _____ Ano _____

OBSERVAÇÃO: Enviar diretamente para o provável Professor orientador no E-mail institucional do professor constante no site do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/orientadores>).

OBS: as cartas deverão ser enviadas previamente à realização da prova escrita nos endereços acima ou serão desconsideradas.